SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 22 de Março de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3183a - Edição Extraordinária

Expediente 2021
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2021

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: ADAILTON ANTUNES FÚRIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

Tesoureira: MOISÉS GARCIA CARVALHO

Conselho Fiscal

Titular: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS - AROM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2022 PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DOS MUNICÍPIOS

A ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS – AROM, neste ato representada pelo Presidente da entidade, na pessoa do Prefeito Célio de Jesus Lang, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 24, I, alínea "o"; combinado com o art. 18, §1º; art.19, Parágrafo Único; art. 21, I e II, todos do Estatuto Social da Associação,

CONVOCA, em **sede extraordinária**, através do presente edital, com a devida publicidade obrigatória no Diário Oficial dos Municípios, em conformidade com o prazo previsto no art. 18, §1º, e §2º, do Estatuto, os entes associados para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DOS MUNICÍPIOS**, a ser realizada no dia **24 de março de 2022, no Auditório Amizael Gomes da Silva – Assembleia Legislativa de Rondônia – Avenida Farquar, 2562, Olaria – Porto Velho/RO. Às 14h30min**, em **primeira convocação** e **às 15h00min, em segunda convocação**. A reunião será realizada de forma híbrida, ou seja, presencial e por meio de videoconferência, em ambiente virtual criado na ferramenta Google Meet, cujo link de acesso será encaminhando com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos anteriores à primeira chamada, acessado mediante endereço eletrônico, a fim de deliberar sobre as seguintes pautas:
Regularização do novo endereço da sede da entidade, encaminhado pelo Conselho Diretor da AROM para aprovação em Assembleia e,
Projeto de desenvolvimento regional dos municípios rondonienses.

Presidência da Associação Rondoniense de Municípios, Porto Velho – RO, 22 de março de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

CÉLIO DE JESUS LANG
Presidente

Publicado por:
Daniel de Souza Gomes
Código Identificador:D0A5B3B2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 186/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando solicitação da Secretaria, em(ID 290381);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em(ID 292033);

RESOLVE

Art. 1º Exonerar PATRÍCIA SANTOS PAIXÃO, matrícula 704317, do cargo de Assessora Técnica IV, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ.

Art. 2º Exonerar FABIANE ANTUNES DA SILVA PACHECO, matrícula 704306, do cargo de Assessora Técnica IV, da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração - SEMFAZ.

Art. 3º Nomear FABIANE ANTUNES DA SILVA PACHECO, matrícula 704306, do cargo de Assessora Técnica II, na Autarquia Municipal de Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:D3AC058A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 187/2022 DE 21 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO,no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e
Considerando a solicitação da Secretaria, em(ID 291124);
Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, por meio do(ID 292045);

R E S O L V E
Art. 1º Nomear AGEU SÉRGIO SEVERO GUIMARÃES, matrícula 101992, como contador responsável pelo CNPJ nº 45.239.182/0001-96 da Autarquia de Esportes, Cultura e Turismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:9FA698BD

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 183/2022 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando solicitação da Secretaria, em(ID 289784);

Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em(ID 290177);

RESOLVE

Art. 1º Exonerar MARIZA APARECIDA BEZERRA DA SILVA, matrícula 704265, do cargo de Diretora da Divisão de Serviços e Inspeção Municipal - SIM, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Turismo - SEMAGRI, a partir de 01/04/2022.

Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor no dia 01/04/2022.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:4A93812B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.873/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DENOMINA-SE DE JOSEFINA DIOGO DA SILVA A AVENIDA PROJETADA 1, NO LOTEAMENTO VIA PARK, BAIRRO AEROPORTO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.
FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I

Art. 1º Fica denominada de Josefina Diogo da Silva a Avenida Projetada 1, no loteamento Via Park, localizada no bairro Aeroporto, município de Pimenta Bueno.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:0AF0F2DF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.874/2022 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS LOCALIZADOS NO SETOR 15 - VILA DO SOSSEGO, NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICIPIO DE PIMENTA BUENO RO, aprovou e eu sanciono a seguinte.

LEI:

Art. 1º Fica denominada de RUA PROJETADA 06, a via pública que inicia no final da Rua João Ramos Figueiredo até a Rua Joriel Nunes Benedito.

Art. 2º Fica denominada de RUA NOVA CANAÃ, a via pública que inicia na Rua Edivaldo Rodrigues de Oliveira até o lote 20 da quadra 11 do Setor 15, Vila do Sossego.

Art. 3º Fica denominada de RUA MONTE CRISTO, a via pública que inicia na Rua Nova Canaã até o lote 44 da quadra 11 do Setor 15, Vila do Sossego.

Art. 4º Fica denominada de TRAVESSA 03, a via pública que inicia na Rua Monte Cristo até a divisa dos lotes 30 e 31 da quadra 11 do Setor 15, Vila do Sossego.

Art. 5º Fica denominada de RUA W2 - PARTE 02, a via pública que inicia na Rua Geraldo Pereira dos Santos até a Rua João Ramos Figueiredo, entre a quadra 08 e quadra 09 do Setor 15, Vila do Sossego.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno, Palácio Vicente Homem Sobrinho,

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Marjorie Pereira dos Santos
Código Identificador:1545240C

